



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Referente LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 17-2023 -

Silvia SARP <silviasarpy@gmail.com>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

20 de março de 2023 às 18:08

Prezados (as),
segue anexos esclarecimentos ;

Referente à LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 17/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf - PROCESSO Nº
00053-00183477/2022-74

ITEM: Conjunto de proteção para combate a incêndio florestal, composto por calça e gandola.

Atenciosamente,

Silvia SARP

41-999816343

**QUESTIONAMENTO.pdf**

117K



SARP –COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -
CNPJ: 003.443.086/0001-15-I.E: 9055308796

DICOA/DEALF/CBMDF

Referente LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 17/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF -
PROCESSO Nº 00053-00183477/2022-74

ITEM: Conjunto de proteção para combate a incêndio florestal, composto por calça e
gandola.

QUESTIONAMENTO: O edital solicita no Anexo 1, atendimento da comprovação do
desempenho da faixa conforme ABNT NBR 15292 após 30 ciclos de lavagem conforme ISO
3175-2. A norma ABNT NBR 15292 indica que se deve atender à 10 ciclos de lavagem
conforme ABNT NBR ISO 105-D01

PERGUNTA: Tendo em vista o padrão estabelecido no próprio edital, sendo a norma ABNT
NBR 15292, entende-se que o atendimento está vinculado à resistência de no mínimo 10
ciclos de lavagem à seco, uma vez que a adequação a outro tipo de tratamento é próprio de
cada material, ou seja, considerando não restringir o processo, podemos atender conforme
norma?

QUESTIONAMENTO: O edital solicita no Anexo 1 atendimento a comprovação da
inflamabilidade da faixa conforme a norma A DIN EN ISO 14116, porém seguindo a norma
de certificação EN 15384 testa-se pela norma ISO 15025. O procedimento de lavagem dado
é o mesmo declarado pelo fornecedor para o teste de vestimenta.
A norma DIN EN ISO 14116 indica que o teste de Flamabilidade também deve ser realizado
conforme ISO 15025, de acordo com o item 7.1 da norma. O procedimento de lavagem dado
é o mesmo declarado pelo fornecedor para o teste de vestimenta, caso não declarado
segue-se cinco ciclos de lavagem.

PERGUNTA: O certificado conforme EN 15384 é válido para atendimento da exigência do
Edital, uma vez que os métodos de teste tanto da norma DIN EN ISO 14116 quanto da EN
15384, são equivalentes, testados pela norma ISO 15025, correto?

Curitiba, 20 de Março de 2023.

Silvia Alves

SILVIA

Diretora Comercial ALVES:51851156968

SILVIA ALVES:51851156968
CNPJ: 003.443.086/0001-15
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CPF: 000.000.000-00
2023.03.20 18:56:21 - 0307
2022.093.20322

ENDEREÇO-Rua Emiliano Pernetá,195,bloco-B-92-Centro-Curitiba-Paraná
CEP-80.010-050 - Fone- Fax-(041) 3077-4920-Cel(041) 99981-6343
E-mail: sarp@bol.com.br-silviasarp@gmail.com



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

PE nº 17/2023-PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CBMDF

Silvia SARP <silviasarpy@gmail.com>

21 de março de 2023 às 07:01

Para: "impugnacoescbmdf@gmail.com" <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

Referente LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 17/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF - PROCESSO Nº 00053-00183477/2022-74

ITEM: Conjunto de proteção para combate a incêndio florestal, composto por calça e gandola.

QUESTIONAMENTO: O edital solicita no Anexo 1, atendimento da comprovação do desempenho da faixa conforme ABNT NBR 15292 após 30 ciclos de lavagem conforme ISO 3175-2. A norma ABNT NBR 15292 indica que se deve atender à 10 ciclos de lavagem conforme ABNT NBR ISO 105-D01

PERGUNTA: Tendo em vista o padrão estabelecido no próprio edital, sendo a norma ABNT NBR 15292, entende-se que o atendimento está vinculado à resistência de no mínimo 10 ciclos de lavagem à seco, uma vez que a adequação a outro tipo de tratamento é próprio de cada material, ou seja, considerando não restringir o processo, podemos atender conforme norma?

QUESTIONAMENTO: O edital solicita no Anexo 1 atendimento a comprovação da inflamabilidade da faixa conforme a norma A DIN EN ISO 14116, porém seguindo a norma de certificação EN 15384 testa-se pela norma ISO 15025. O procedimento de lavagem dado é o mesmo declarado pelo fornecedor para o teste de vestimenta.

A norma DIN EN ISO 14116 indica que o teste de Flamabilidade também deve ser realizado conforme ISO 15025, de acordo com o item 7.1 da norma. O procedimento de lavagem dado é o mesmo declarado pelo fornecedor para o teste de vestimenta, caso não declarado segue-se cinco ciclos de lavagem.

PERGUNTA: O certificado conforme EN 15384 é válido para atendimento da exigência do Edital, uma vez que os métodos de teste tanto da norma DIN EN ISO 14116 quanto da EN 15384, são equivalentes, testados pela norma ISO 15025, correto?

Att, Silvia



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

PE nº 17/2023-PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CBMDF

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Silvia SARP <silviasarpy@gmail.com>

21 de março de 2023 às 13:53

Senhora representante,

Acuso o recebimento do presente pedido de esclarecimento. O mesmo será analisado e o pronunciamento técnico será remetido tão logo seja elaborado.

Caso a manifestação não se dê no prazo legal, o PE nº 17/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF será suspenso e nova data será marcada.

Rememoro que, nos termos do subtópico 4.2.1 do Edital do certame em comento "os pedidos de esclarecimentos deverão estar devidamente identificados (CNPJ, razão social, nome do representante e **comprovação de poderes para representar a peticionante**, se pessoa jurídica, e nome completo e CPF, se pessoa física)".

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM/Comb. Sodré - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Grupamento de Proteção Ambiental
 Seção de Execução de Aquisição

Memorando Nº 71/2023 - CBMDF/GPRAM/EXEC/AQUISI

Brasília-DF, 22 de março de 2023.

Assunto: Pedido de esclarecimento - PE nº 17/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe da DICOA/COPLI,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Memorando nº 217 (108715643), encaminho parecer ao Pedido de esclarecimento ao P.E. Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 00053-00183477/2022-74 referente à aquisição de EPIs florestais, formulado pela empresa SARP –COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o n.º : 003.443.086/0001-15.

Questionamento	Pergunta da Empresa	Parecer
1-O edital solicita no Anexo 1, atendimento da comprovação do desempenho da faixa conforme ABNT NBR 15292 após 30 ciclos de lavagem conforme ISO 3175-2. A norma ABNT NBR 15292 indica que se deve atender à 10 ciclos de lavagem conforme ABNT NBR ISO 105-D01	Tendo em vista o padrão estabelecido no próprio edital, sendo a norma ABNT NBR 15292, entende-se que o atendimento está vinculado à resistência de no mínimo 10 ciclos de lavagem à seco, uma vez que a adequação a outro tipo de tratamento é próprio de cada material, ou seja, considerando não restringir o processo, podemos atender conforme norma?	A requisição da empresa é condizente, levando em consideração o tópico sobre Lavagem (8.4.5) da ABNT NBR 15292 estabelecer, no mínimo, 25 ciclos de lavagem doméstica e 10 ciclos de lavagem à seco.

2-O edital solicita no Anexo 1 atendimento a comprovação da inflamabilidade da faixa conforme a norma A DIN EN ISO 14116, porém seguindo a norma de certificação EN 15384 testa-se pela norma ISO 15025. O procedimento de lavagem dado é o mesmo declarado pelo fornecedor para o teste de vestimenta. A norma DIN EN ISO 14116 indica que o teste de Flamabilidade também deve ser realizado conforme ISO 15025, de acordo com o item 7.1 da norma. O procedimento de lavagem dado é o mesmo declarado pelo fornecedor para o teste de vestimenta, caso não declarado segue-se cinco ciclos de lavagem.

O certificado conforme EN 15384 é válido para atendimento da exigência do Edital, uma vez que os métodos de teste tanto da norma DIN EN ISO 14116 quanto da EN 15384, são equivalentes, testados pela norma ISO 15025, correto?

Em relação ao questionamento sobre a equivalência dos métodos normativos para teste de resistência à chama, gostaríamos de esclarecer que o edital de pregão eletrônico para aquisição de EPI estabeleceu o requisito de inflamabilidade em conformidade com a norma DIN EN ISO 14116:2008 (Seções 7 e 8). Conforme mencionado anteriormente, esta norma utiliza o mesmo procedimento de teste da EN 15384, sendo chama limitada conforme a ISO 15025. Assim, entendemos que os métodos de teste tanto da norma DIN EN ISO 14116 quanto da EN 15384 são equivalentes, pois testados pela norma ISO 15025. Ressaltamos que a escolha da norma de referência para cada requisito técnico foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos,

visando garantir a qualidade e segurança dos EPIs a serem adquiridos. Dessa forma, a administração pública considera essas especificações fundamentais para garantir a proteção dos trabalhadores em suas atividades.

Atenciosamente,

Lucas Caetano Leão - TC QOBM/Comb.
Matr.1575332
Comandante do Grupamento de Proteção Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAETANO LEAO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01575332, Comandante do Grupamento de Proteção Ambiental**, em 22/03/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **108857499** código CRC= **EC5BC173**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 916 AE S/nº - CEP 70690-000 - DF



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Referente LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 17-2023 -

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Silvia SARP <silviasarpy@gmail.com>

22 de março de 2023 às 19:09

Senhora representante,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Memorando Nº 71/2023 - CBMDF/GPRAM/EXEC/AQUISI , elaborado em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.

Ante a procedência do pedido de esclarecimento em comento, informo que a abertura do feito foi suspensa, conforme evento de suspensão, em anexo, a ser publicado no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) em 23/03/2023.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM/Comb. Sodré - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**Escl. nº 2 - Resp. setor técnico.pdf**
483K**Aviso de suspensão - PE nº 17.2023.pdf**
427K